



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 14340/2024/SEDUC-APDO

À Senhora

DIONEIDA CASTOLDI

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – Sintero

Ao Senhor

HARLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ

Presidente do Sindicato dos Técnicos Administrativos Educacionais de Rondônia – Sintae-RO

À Senhora

ELESSANDRA REIS BATISTA

Presidente dos Professores e Professoras no Estado de Rondônia – Sinprof-RO

Assunto: **Estudos relativos às gratificações escolares**

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, informamos que os estudos relativos às gratificações escolares foram concluídos dentro do prazo estabelecido, final de junho, conforme divulgado no Ofício nº 8196/2024/Seduc-NURED.

Ainda, informamos que os trâmites processuais a outras unidades do Executivo Estadual já iniciaram, objetivando as devidas análises pelos órgãos governamentais e os procedimentos ao encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa, Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marta Souza Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 03/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050405245** e o código CRC **0EDCF80D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.041055/2024-37

SEI nº 0050405245